



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**COMISSÃO DE PREGÃO**

OFÍCIO DPRJ/DCLC/CL 004/2020

03 DE MARÇO DE 2020.

Ref.: Licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO DPRJ N° 002/2020**, tendo como objeto, o **Registro de Preços para aquisição de café torrado e moído, açúcar refinado, açúcar em sachet e adoçante líquido.**

Prezados Senhores,

Em atendimento ao pedido de esclarecimento autuado nos autos do processo em epígrafe, recebido na secretaria do órgão julgador de licitações, passa-se à transcrição acompanhada da respectiva resposta.

**QUESTIONAMENTO:**

1 - Gostaria de solicitar a estimativa de preço do item 1 café, referente ao pregão eletrônico 2/2020, o mesmo não consta no edital.

**Resposta:** “O certame objetiva a seleção da melhor oferta que atenda ao Termo de Referência e que seja adequado ao preço de mercado. A legislação estadual aplicável ao Pregão na forma Eletrônica faculta à Administração a não divulgar o orçamento no edital com o objetivo de propiciar maior competitividade e economia ao Erário. A questão de não divulgar a estimativa de preços nos Pregões Eletrônicos que ocorrem nesta Administração é recorrente em todos os certames licitatórios que operamos e que tal atitude guarda respaldo no Art.4º, § 1º, da Resolução SEPLAG N° 429 de 11 de janeiro de 2011. Além disso, o objeto é de escopo simplificado, sem maiores complexidades, estando o preço praticado no mercado”.

Atenciosamente,

  
Luis Claudio da Costa Bezerra  
Pregoeiro